



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO – PSB

Projeto de Lei nº 039/2025

Nova Floresta, 23 de abril de 2025.

EMENTA:

“Concede o Título de cidadão Nova Florestense ao Sr. Idalécio Bernardo da Silva” e dá outras providências.

Autor: Vereador José Faustino Santos Neto.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Concede o Título de cidadão Nova Florestense ao Sr. Idalécio Bernardo da Silva” e dá outras providências.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta-PB, em 23 de abril de 2025.


José Faustino Santos Neto
Vereador/Autor

Emília Virgínia Silva Oliveira
Secretaria Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Franisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat. nº 00062-0